



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

Ofício n.º 264/2006-GP/PMI

Indianópolis-MG, 15 de setembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Responde informações solicitadas através do Ofício n.º 156/2006 – CM/GP.

Senhor Presidente,

Atendendo o pedido de informações da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitadas através do Ofício n.º 156/2006 – CM/GP, de 5 de setembro de 2006, encaminhamos em anexo, cópia da documentação enviada pela CEMIG, onde consta atribuições do Serviço de Atendimento Simplificado de Clientes da CEMIG Distribuição, o nome do órgão, e a minuta do convênio.

Informamos que, este posto de atendimento integrará a estrutura hierárquica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e o custo aproximadamente para implantar o mesmo é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e para manter em funcionamento é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, onde as despesas correrão por conta da unidade 02.16 – Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG
Protocolo Nº 196/2006
18.09.06
Responsável Protocolo